



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 1074 - 04 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 2799/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Nomear o servidor **Roberto Burani** para a função de Ouvidor do SUS na Secretaria Municipal de Saúde, para um novo mandato de dois anos.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência. Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 23 de novembro de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

Erratas aos Termos de Ratificações dos Processos 86 e 87/2016, publicados no Diário Oficial do Município de Jacarezinho no dia 21/11/2016, Edição 1.069, página 2, e Jornal Pérola do Norte – Edição 1.807, de 22/11/2016, p. 2:

PROCESSO 86/2016:

Onde se lê: “RATIFICAÇÃO Nº 78/2016”; **Leia-se:** “RATIFICAÇÃO Nº 79/2016”.

PROCESSO 87/2016:

Onde se lê: “RATIFICAÇÃO Nº 078/2016”; **Leia-se:** “RATIFICAÇÃO Nº 80/2016”.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 28 de novembro de 2016.

Valdir Pereira Maldonado
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

EDITAL 4/2016
de 28 de novembro de 2016.

CONVOCAÇÃO ESPECIAL DA CÂMARA

O Vereador VALDIR PEREIRA MALDONADO, Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, em obediência ao contido no Artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e considerando as disposições dos Artigos 10 e 15 do Regimento Interno, resolve-----

C-O-N-V-O-C-A-R os VEREADORES ELEITOS no Pleito Eleitoral do dia 2 de outubro de 2016 para a SESSÃO ESPECIAL DE INSTALAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL relativa à Legislatura 2017-2020, a ser realizada no dia **1º de janeiro de 2017**, a partir das **10h00**, no Plenário desta Casa de Leis, ocasião em que também serão empossados o PREFEITO REELEITO, o Senhor SÉRGIO EDUARDO EMYGDIO DE FARIA e a VICE-PREFEITA ELEITA, a Senhora CÁSSIA ECLECY PIMENTEL ROCHA FALEIROS.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 28 de novembro de 2016.

Valdir Pereira Maldonado
Presidente

Cientificados, nesta data, do conteúdo do presente Edital.

VEREADORES ELEITOS

Vereador(a) Eleito(a)	Data da Ciência	Assinatura
1. ANDRÉ DE SOUZA MELO		
2. DIOGO AUGUSTO BIATO FILHO		
3. EDILSON DA LUZ		
4. FÚLVIO BOBERG		
5. JOSÉ IZAÍAS GOMES		
6. LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO		
7. NILTON APARECIDO STEIN		
8. PATRÍCIA MARTONI		
9. SIDNEI FRANCISQUINHO		

Cientificados, nesta data, do conteúdo do presente Edital.

SÉRGIOEDUARDO EMYGDIO DE FARIA – Prefeito Eleito __/__/__

CÁSSIA ECLECY P. R. FALEIROS – Vice-Prefeita Eleita __/__/__



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 1074 - 04 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

PORTARIA 12/2016
de 28 de novembro de 2016.

O Vereador VALDIR PEREIRA MALDONADO, Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, Artigo 32, inciso II, e no Regimento Interno, Artigo 32, incisos II e XXVIII, resolve -----

C-O-N-C-E-D-E-R

aos Servidores abaixo relacionados, FÉRIAS REGULAMENTARES referente ao período aquisitivo que especifica, bem como pelo prazo discriminado:

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO(S) DE GOZO
LEANDRO APARECIDO THEODORO DA SILVA – Técnico Administrativo	09/12/2015 a 08/12/2016	12/12/2016 a 21/12/2016 (10 dias convertidos em pecúnia e 10 dias de férias fracionadas a pedido).
LEANDRO OLIVEIRA SABIÃO – Telefonista	21/01/2015 a 20/01/2016	30/11/2016 a 09/12/2016 (10 dias convertidos em pecúnia e 10 dias de férias fracionadas a pedido).
LEANDRO OLIVEIRA SABIÃO – Telefonista	21/01/2015 a 20/01/2016	11/01/2017 a 20/01/2017 (10 dias de férias fracionadas a pedido).
MÔNICA DA SILVA COSTA – Gestor Legislativo	22/12/2015 a 22/12/2016	02/01/2017 a 21/01/2017 (10 dias convertidos em pecúnia)

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 28 de novembro de 2016.

Valdir Pereira Maldonado
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 1074 - 04 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 5784/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.312 de 18 de dezembro de 2015, Artigo 4º, § único, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTE	
UNIDADE	0710	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0710.121220008.2.048	
3.3.90.39.00	184	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Livres - Exercícios Corrente.	2.000,00
3.3.9039.00	187	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Livres - Exercícios Corrente.	3.000,00
DOTAÇÃO		0710.1236500082.061	
3.3.90.14.00	252	Material de Consumo - Fonte: 104 - Demais Impostos Vinculados a Educação básica - Exercícios Corrente.	7.000,00
		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte: 104 – Demais Impostos Vinculados a Educação básica - Exercícios Corrente.	1.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			13.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da Seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTE	
UNIDADE	0710	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0710.1212200082.048	
3.3.90.14.00	182	Diárias – Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Livres - Exercícios Corrente.	1.000,00
3.3.90.30.00	183	Material de Consumo – Fonte: 000 - Recursos Livres - Exercícios Corrente.	1.000,00
DOTAÇÃO		0710.1212200082.049	
3.3.90.14.00	185	Diárias – Pessoas Civil – Fonte: 000 - Recursos Livres - Exercícios Corrente.	1.000,00
3.3.90.30.00	186	Material de Consumo – Fonte: 000 - Recursos Livres - Exercícios Corrente.	2.000,00
DOTAÇÃO		0710.1236500082.061	
3.3.90.14.00	252	Diárias – Pessoa Civil – Fonte: 104 - Demais Impostos Vinculados a Educação básica - Exercícios Corrente.	4.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 1074 - 04 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

3.3.90.32.00	255	Material, Bem ou Serviço para Distribuição – Fonte: 104 - Demais Impostos Vinculados a Educação básica - Exercícios Corrente.	3.000,00
3.3.90.33.00	256	Passagens e Despesas com Locomoção - Fonte: 104 - Demais Impostos Vinculados a Educação básica - Exercícios Corrente.	1.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			13.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 28 de novembro de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal